

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 003/2015

Osny Batista Alberton, Prefeito Municipal de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições ao Chamamento Público N.º 003/2015, destinado ao preenchimento de vaga emergencial de Admissão em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério até a realização de Processo Seletivo ou Concurso Público.

1. DO CARGO

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	SALÁRIO R\$
Professor do EJA	Habilitado: Curso Nível Superior, no mínimo em uma dessas matérias: Português, Matemática, Ciências, Inglês, Geografia, História.	10h	01	Habilitado: 526,76

2. DA VAGA

2.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público a que se refere o presente Chamamento Público:

- a) A nacionalidade brasileira ou equiparada.
- b) O gozo dos direitos políticos.
- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- e) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- f) Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.

g) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em Lei.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial do Chamamento Público N.º 003/2015 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:

3.1.1 O Edital na íntegra: no Mural de publicações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, sito à Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.

3.1.2 Página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

3.1.3 Diário Oficial dos Municípios.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas na Prefeitura Municipal de Frei Rogério, sito à Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, no período de 01 a 03 de julho de 2015.

4.2 Procedimento para realizar a inscrição.

4.2.1 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF, documento de identidade oficial. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

b) Comprovante de escolaridade.

c) Comprovante de Experiência na área;

d) Cursos de Aperfeiçoamento na área;

Não será permitido, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, ou juntada de documentos a posterior, devendo todos os documentos ser apresentados por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.2.2. Das condições para inscrição:

a) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Chamamento Público N.º 003/2015 e sua plena concordância com as mesmas. O candidato é

responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e / ou de não preenchimento de qualquer campo.

b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da Cédula de Identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Chamamento Público N.º 003/2015.

c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.

5. DO REGIME EMPREGATÍCIO

Parágrafo Único - O Regime Jurídico aplicado aos profissionais admitidos em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério será o Estatutário.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios de classificação serão os seguintes:

1º. – Formação na área;

2º. – Nível de formação;

3º. - Tempo de experiência na área específica

4º. – Cursos de Aperfeiçoamento na área específica; (dos últimos 5 anos)

6.2 Após o encerramento das inscrições a Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público, se reunirá para fazer a apuração da classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso ocorra empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade.

b) Maior número de filhos

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será publicado no Mural Público Municipal a partir das 13h00min do dia 06 de julho de 2015 e também na página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, de acordo com este Edital.

9.2 A admissão dar-se-á através de ato oficial e a posse será imediata devido ao caráter emergencial, devendo ser apresentados os documentos e habilitações exigidas e a realização do exame de saúde precedido pelo médico do trabalho, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo público.

9.3 Caso o candidato classificado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Frei Rogério convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

9.4 Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

9.5 A contratação se dará em caráter emergencial, visando o preenchimento temporário de vaga até a realização de um Processo Seletivo ou Concurso Público.

10. DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2015

Parágrafo Único - O prazo de validade do Chamamento Público N.º 003/2015 será até a realização de Processo Seletivo ou Concurso Público.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será eliminado do Chamamento Público N.º 003/2015 o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público de acordo com a legislação vigente.

11.3 É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

a) Anexo I - Ficha de Inscrição ao Chamamento Público.

Frei Rogério / SC, 30 de junho de 2015.

OSNY BATISTA ALBERTON

Prefeito Municipal

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO			
FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2015			
Nome do Candidato:			
Cargo Pretendido:	N.º de Inscrição:		
DADOS CADASTRAIS			
Pai:			
Mãe:			
Data do Nascimento:			
Naturalidade:	Estado:		
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:	
Endereço Residencial:		N.º	
Cidade:	Estado:		
CPF:	Fone:		
Carteira de Identidade:	Órgão		
Portador de Necessidade Especial:	Sim ()	Não ()	Tipo:
E-mail:			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público N.º 003/2015 e todas as disposições nele contidas.

Frei Rogério / SC, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) recebedor/responsável